



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 23 de setembro de 2016 - Nº 5186

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.461

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N1**, a servidora **KARINA GUERRA RODRIGUES MACHADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES, a partir de 26 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 201/2016.

CONTRATADA: VISÃO AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Oficinas de Mobilização Social e Planejamento da Gestão para as comunidades contempladas pelo Programa “Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)”, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 049/2016.

VALOR: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: 12010092

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.392.1228.2.131,

Despesa: 3.3.90.39.99.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Villinevy Koppe Robbi - Secretário Municipal Interino de Cultura e Suzana Vichi Abel de Almeida – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 30.182/2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CASA VERDE

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural “Rubem Braga” da Edição 2015, emitindo o certificado em favor do Programa de Promoção e Assistência Social – Casa Verde, vencedora com Projeto “Escola de Música Tocando em Frente”.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

PROCESSO: Prot. nº 1-22.905/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural “Rubem Braga” da Edição 2015, emitindo o certificado em favor da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, vencedora com o projeto “Coral Encantado”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.

PROCESSO: Prot. nº 1-23.924/2015.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LUAN FAITANIN VOLPATO

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural “Rubem Braga” da Edição 2015, emitindo o certificado de Luan Faitanin Volpato, vencedor com o projeto livro de fotografias “Áureos – de Alma Livre”.

VALOR: R\$ 24.900,60 (vinte e quatro mil, novecentos reais e

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

sessenta centavos).

RESPALDO: Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-24.467/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO TEATRAL DE CACHOEIRO**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural “Rubem Braga” da Edição 2015, emitindo o certificado em favor da Associação Teatral de Cachoeiro, vencedora com o Projeto “Ela Dança”.**VALOR:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-24.946/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** GRUPO ELA DE TEATRO.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural “Rubem Braga” da Edição 2015, emitindo o certificado em favor do Grupo Ela de Teatro, vencedora com realização de 08 (oito) apresentações teatrais na Praça de Fátima.**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.066/2015.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** REGINA TEREZINHA DE OLIVEIRA ANTONIOLLI.**OBJETO:** Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista o Projeto Cultural “Rubem Braga” da Edição 2015, emitindo o certificado em favor de Regina Terezinha de Oliveira Antonioli, vencedora com Projeto “Ministério de Música Sal da Terra”.**VALOR:** R\$ 19.864,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).**RESPALDO:** Lei Municipal nº 3.467/1991, Artigo 10.**PROCESSO:** Prot. nº 1-25.385/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS****COMUNICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos atesta que a Obra de **Instalação e Revitalização de Iluminação Pública na Praça Jerônimo Monteiro**, conforme **Contrato 101/2016**, executado pela empresa **Salvador Engenharia Ltda.**, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia **10 de setembro de 2016**.

DARCI ALTOÉ

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

COMUNICADO

Considerando a tramitação de aprovação de projetos na Concessionária EDP/ESCELSA, **encontra-se paralisada desde o dia 01/08/2016**, por tempo indeterminado, a obra de **Instalação e Revitalização da Iluminação da Praça de Fátima**, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme **Contrato nº 044/2016**, executada pela empresa **VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, interrompendo assim a execução do contrato.

DARCY ALTOÉ

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**COMUNICADO**

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR não foi possível identificar recebimento sob o argumento “do lapso temporal”;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA torna público que, aos 23 dias do mês de outubro de 2012, o Auditor Fiscal Alex Antonio Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o Auto de Infração sob nº 001823 Série G, em desfavor de Valdecir Rocha de Almeida, inscrito no CPF 658.486.407-34, localizado na Rua Alfredo Martins do Amaral, nº16, Baiminas, por descumprimento do Artigo 94, II, da Lei Municipal 5913/2006. - cuja penalidade pecuniária é de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 23 de setembro de 2016

PAULO CESAR STELZER BINDACO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

IPACI**PORTARIA Nº 408/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELISANGELA CHAMON DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **72 (setenta e dois)** dias a partir de *20 de agosto de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 31.202, de 13/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de outubro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *31 de outubro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 409/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CHRISTIANO DOS REIS SERENO**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 G, lotado na Secretaria Municipal de Interior, no período de **57 (cinquenta e sete)** dias a partir de *15 de setembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 31.191, de 13/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *10 de novembro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *11 de novembro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 410/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXAA PORTARIA Nº 410/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Celita Costa da Silva	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 H	SEME	30 dias	09/09/2016	31.159/2016
Cynthia Schaydegger Gonçalves Sant Anna	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	14 dias	05/09/2016	31.126/2016
Elizabeth Vieira Medina	Professor PEB B IV V B 10 G	SEME	08 dias	31/08/2016	31.292/2016
Evandro de Oliveira	Vigia I B 02 E	SEMUS	04 dias	08/09/2016	31.009/2016
Jose Luiz Hilario	Vigia I B 02 H	SEMDES	08 dias	13/09/2016	31.127/2016
Luciano da Piedade	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	15 dias	12/09/2016	31.145/2016
Polyana Borges de Oliveira Costa	Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	04 dias	13/09/2016	31.312/2016

PORTARIA Nº 411/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSE LUIZ HILARIO**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 H, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de **09 (nove)** dias a partir de *21 de setembro de 2016*, conforme

avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 31.127, de 13/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 29 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 30 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 412/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MOISES DE SOUZA SANTANA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 D, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de **15 (quinze)** dias a partir de 06 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 31.163, de 13/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 20 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 21 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 413/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELITA**

COSTA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 (quinze)** dias a partir de 09 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 31.159, de 13/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 23 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 414/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **TANIA DEZAN DE SANT'ANNA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **15 (quinze)** dias a partir de 12 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 31.132, de 13/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 26 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 27 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 415/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI -

Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUCIANO DA PIEDADE**, ocupante do cargo de Guarda Municipal VI A 11 F, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de **34 (trinta e quatro)** dias a partir de *27 de setembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 31.145, de 13/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *30 de outubro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *31 de outubro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 416/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **DEVANI CARVALHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 D, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de **122 (cento e vinte e dois)** dias a partir de *02 de setembro de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.735, de 08/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *01 de janeiro de 2017* e retorno ao trabalho a partir de *02 de janeiro de 2017*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 417/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **89 (oitenta e nove)** dias a partir de 02 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.281, de 02/09/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *29 de novembro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *30 de novembro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

AGERSA

PORTARIA Nº 070/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6537/2011, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 24048/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora municipal **ELAINE DO NASCIMENTO KALE** a gratificação do adicional por tempo de serviço (quinquênio), a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento), do valor do vencimento base, nos termos do artigo 24 da Lei 7.237/2015 que institui o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores Públicos Municipais integrantes do Quadro de Cargos Efetivos da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Data
000095	Elaine do Nascimento Kale	Contador	1º	A partir de 11/05/2016

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de setembro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 071/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPLEMENTAÇÃO

O Diretor Presidente da Agersa- Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 7331 de 14/12/2015 LDO e pela Lei 7361 de 30/12/2015 LOA.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a abertura de crédito Suplementar no Orçamento em exercício da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 362.500,00 (Trezentos e sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), para reforço das dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 – AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.12.00	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 21.000,00
3.3.90.39.49.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 3.000,00
3.3.90.39.82.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL 80.000,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA 60.000,00
3.3.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS 170.000,00
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO 15.000,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS – ABONO CONSTITUCIONAL 10.000,00
3.3.90.39.64.00	VALE TRANSPORTE 3.000,00
3.3.90.39.72.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS 500,00
FONTE DE RECURSO	
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO

Art. 2º Os recursos para serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 71 -01 - AGERSA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.35.01.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA 362.500,00
FONTE DE RECURSO	
299900005807	Fonte: RECURSO VINCULADO - AGERSA
PROGRAMA DE TRABALHO	
04.130.1842.000.2239.0000	GESTÃO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
TOTAL	362.500,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Setembro de 2016.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1285179 (Protocolo AGERSA n.º 31108/2016)
Objeto	Serviço de veiculação de Nota de Esclarecimento
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903982000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Wagner Luis dos Santos ME
CNPJ Contratado	06.056.026/0001-38
Valor Contratado	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Contratado	GFC Comunicações Eireli ME
CNPJ Contratado	10.916.216/0001-55
Valor Contratado	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO
À DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2016

Ano Processo	2016
Nº Processo	1285178 (Protocolo AGERSA n.º 31107/2016)
Objeto	Serviço de Divulgação/Veiculação de Nota de Esclarecimento
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903982000
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Fundação Santa Terezinha
CNPJ Contratado	39.288.295/0001-89
Valor Contratado	R\$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Contratado	Comunicações Alterosas Rio Doce Ltda EPP

CNPJ Contratado	01.908.429/0002-25
Valor Contratado	R\$ 80,00 (oitenta reais).
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Espécie	1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2014
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratado	31.720.485/0001-11
Objeto	Reajustar o valor mensal do contrato de acordo com a aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses anteriores ao vencimento contratual.
Do valor	Com o presente apostilamento o valor mensal do contrato após o reajuste passará de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para R\$ 2.935,88 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 35.230,56 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).
Data de Assinatura	22/09/2016
Vigência do Contrato	48 (quarenta e oito meses) a contar do dia subsequente a publicação do resumo do Diário Oficial do Município
Signatários	Fernando Santos Moura (Diretor Presidente da AGERSA), Edmar Lyrio Temporim (Diretor Presidente da DATA CI) e Carla da Costa Araujo (Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI)
Ano Processo	2014
Nº Processo	1188458 (Protocolo AGERSA nº. 15562/2014)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, artigos 24, VIII / XVI, 57, IV e 65 §8º

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO

Espécie	2º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 07/2014
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratado	31.720.485/0001-11
Objeto	Reajustar o valor mensal do contrato de acordo com a aplicação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses anteriores ao vencimento contratual.
Do valor	Com o presente apostilamento o valor mensal do contrato após o reajuste passará de R\$ 2.515,46 (dois mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2.735,22 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 32.822,64 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Data de Assinatura	22/09/2016
Vigência do Contrato	48 (quarenta e oito meses) a contar do dia subsequente a publicação do resumo do Diário Oficial do Município
Signatários	Fernando Santos Moura (Diretor Presidente da AGERSA), Edmar Lyrio Temporim (Diretor Presidente da DATA CI) e Carla da Costa Araujo (Diretora de Tecnologia de Gestão DATA CI)
Ano Processo	2014
Nº Processo	1183746 (Protocolo AGERSA nº. 9790/2014)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, artigos 24, VIII / XVI, 57, IV e 65 §8º

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

VALE VERDE GRANITOS LTDA, CNPJ 07.687.950/0001-85, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 042/2012, válida até 14 de agosto de 2020, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, e atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/ nº, Km 13, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2914

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM